



## PARTE C

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra

#### Aviso n.º 8770-A/2015

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra torna público que se encontra aberto processo de seleção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

- 1 — Número de trabalhadores 3 (três);
- 2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra;
- 3 — Função: Assistente Operacional;
- 4 — Remuneração ilíquida: 550,00€;
- 5 — Duração do contrato: de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016;
- 6 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;
- 7 — Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso, em Escolas e Agrupamentos;
- 8 — Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas entre os dias 10 e 21 de agosto (inclusive), em formulário disponível no endereço

eletrónico <http://www.escolaeugeniodecastro.pt> deste Agrupamento e/ou poderá ser solicitado nos Serviços de Administração Escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para a Rua Almirante Gago Coutinho, 3030-326 Coimbra.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: Documento comprovativo das habilitações literárias; *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissional; Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão; Fotocópia do Cartão de Contribuinte.

#### 9 — Método de Seleção

Considerando a urgência do recrutamento por motivos do início escolar 2015/2016 e de acordo com o dispositivo no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.º 1 e 2 da Portaria 83-A/2009 será utilizado apenas um método de seleção, Avaliação Curricular.

#### 10 — Composição do júri

Presidente: Arminda Maria Melo Matias Gonçalves

1.º Vogal: Izalina da Silva Antunes Alves David

2.º Vogal: Isabel Maria Nunes da Costa Fernandes

Vogais suplentes:

José Carlos Cruz Barreiros

Tânia Sofia Mendanha Veloso Duarte Silva

06 de agosto de 2015. — O Diretor, *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*.

208854957

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

**Diário da República Eletrónico:**

**Endereço Internet:** <http://dre.pt>

**Contactos:**

**Correio eletrónico:** [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

**Tel.:** 21 781 0870

**Fax:** 21 394 5750